



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA - CREMEB
RUA GUADALAJARA, Nº 175 - MORRO DO GATO - ONDINA
TEL.: 245-5200 - FAX: 245-5751
CEP.: 40140-460 - SALVADOR - BA
corregedoria@cremeb.org.br

PARECER CREMEB 45/2005

(Aprovado em Sessão da 2ª Câmara em 04/08/2005)

Expediente Consulta nº. 108.201/04

Assunto: Divulgação e realização de procedimentos de cirurgia plástica por otorrino.

Relator: Cons. Marco Aurélio Miranda Ferreira.

Ementa: A cirurgia crâneo-maxilo-facial é área de atuação compartilhada pelos cirurgiões plásticos, otorrinolaringologistas e cirurgiões de cabeça e pescoço o que permite às três especialidades aí atuarem profissionalmente.

Parecer:

Médicos, cirurgiões plásticos, encaminham consulta a este CREMEB sobre a possibilidade ética de especialistas em otorrinolaringologia promoverem procedimentos de cirurgia plástica em cidade próxima a Salvador, divulgando cursos com técnicas clássicas desta especialidade.

Anexam à consulta cópias de documentos sobre o assunto onde se pode verificar em um deles matéria sobre cirurgia ortognática. Assinada por um odontólogo e por um otorrinolaringologista, não deixa claro qual foi o veículo utilizado para sua divulgação, tece considerações sobre as indicações cirúrgicas e não demonstra qualquer espécie de sensacionalismo. O outro documento traduz-se em um folder emitido por uma clínica de otorrinolaringologia divulgando um curso de blefaroplastia e otoplastia dirigido a médicos residentes, sócios e não sócios da Sociedade de Otorrinolaringologia, contendo as informações rotineiramente divulgadas nestes casos.

O mérito desta consulta nos remete à Resolução CFM No. 1634/02 onde se estabelece o convênio de reconhecimento de especialidades médicas firmado entre o CFM, a Associação Médica Brasileira e a Comissão Nacional de Residência Médica. Em seu Anexo II estão elencadas as especialidades reconhecidas nacionalmente, bem como suas respectivas áreas de atuação.

Encontramos ali a cirurgia crâneo-maxilo-facial compartilhada como área de atuação de três especialidades, a saber: Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Plástica e Otorrinolaringologia.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA - CREMEB
RUA GUADALAJARA, Nº 175 - MORRO DO GATO - ONDINA
TEL.: 245-5200 - FAX: 245-5751
CEP.: 40140-460 - SALVADOR - BA
corregedoria@cremeb.org.br

Considerando que a citada resolução encontra-se em plena vigência, entendemos que não incidem em infração ética os otorrinolaringologistas citados no teor desta consulta, desde que tenham suas especialidades registradas neste Conselho, exigência fundamental para o anúncio verificado nas publicações supra citadas.

É o parecer.

Salvador, 21 de junho de 2005.

Cons. Marco Aurélio de Miranda Ferreira
Relator